PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05990/09

Autor: JULIO PROTASIO
Data: 27/10/2009
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Reconhece de Utilidade Pública Municipal a **Federação de Cultura e Artes Marciais do Estado do Rio Grande do Norte**, e dá outras providências.

Texto:

A PREFEITA MUNICIPAL DE NATAL;
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal a **Federação de Cultura e Artes Marciais do Estado do Rio Grande do Norte**, com sede e foro nesta Capital.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 08 de outubro de 2009.

Dickson Nasser - Presidente
Albert Dickson - Primeiro Secretário
Júlio Protásio - Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 28 de outubro de 2009.